



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 1.734, DE 6 DE JULHO DE 2026.

Torna sem efeito as Portarias do Presidente nº 1.728 e nº 1.729, de 2 de julho de 2026.

Anderson Chagas Rebelo, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da servidora Ana Lucia de Jesus Rojo, a partir de 6 de julho de 2026;

considerando que a Portaria do Presidente nº 1.728, de 2 de julho de 2026, concedeu quinze dias de férias em pecúnia à servidora;

considerando que a Portaria do Presidente nº 1.729, de 2 de julho de 2026, concedeu quinze dias de férias regulamentares à servidora, com início em 13 de julho de 2026 e término em 27 de julho de 2026;e,

considerando a necessidade de adequação dos atos funcionais à exoneração superveniente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam tornadas sem efeito, a partir de 6 de julho de 2026, as Portarias do Presidente nº 1.728 e nº 1.729, ambas de 2 de julho de 2026, que concederam, respectivamente, férias em pecúnia e férias regulamentares à servidora Ana Lucia de Jesus Rojo, Assessora Parlamentar.

Parágrafo único. O disposto no caput não prejudica a apuração e o pagamento, por ocasião do desligamento, das verbas funcionais ou indenizatórias eventualmente devidas à servidora, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 6 de julho de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CB4-70DE-2AC6-A17C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 06/07/2026 15:41:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 06/07/2026 15:42:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/0CB4-70DE-2AC6-A17C>